

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde de Rio das Antas

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Fundo Municipal de Saúde

**Responsável pela Demanda:** Andreia Moresco

**E-mail:** saude@riodasantas.sc.gov.br

**Telefone:** ( 49 ) 3564-0114

### 1. Objeto

Aquisição de ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO "MARMITEX".

### 2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação justifica-se em face ao interesse público de proceder-se ao atendimento dos funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que prestam serviços no interior do município, e que diante da inviabilidade e impossibilidade do retorno as residências no horário do almoço, realizam as refeições no local de execução do serviço. Conforme análise prévia e minuciosa define-se que disponibilizar transporte para buscar os servidores nos locais distantes do perímetro urbano é mais oneroso ao poder público, ressalta-se também que essa conduta geraria sérios prejuízos no que tange os trabalhos desenvolvidos, visto que seriam interrompidos, e o tempo depreendido para buscar e depois retornar fere o interesse público. Além de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para os servidores plantonistas da Unidade Básica de Saúde

### 3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Unidade	Qnt máxima estimada
01	ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO "MARMITEX"	Und	3.294

**4. Grau de prioridade da compra:** ( ) baixo ( ) médio ( X ) alto

**5. Estimativa de valor:** R\$87.323,94

**6. Prazo de entrega/ execução:** conforme cronograma posteriormente emitido pela Secretaria.

**7. Local e horário da entrega/execução:** a vencedora deverá entregar as marmitas na Secretaria municipal de Saúde situada a Rua das Palmeiras, 610 - Centro, Rio das Antas - SC, 89550-000, nos horários determinados na AF (autorização de fornecimento)

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** (não)

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Edilaine Cristina Bertotti Sutil

**10. Observações:**

**ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO “MARMITEX”**

Informações Complementares:

No mínimo de 750g (setecentas e cinquenta gramas) cada;

Composta na base por arroz branco e feijão cozidos, variando diariamente a forma de preparo, temperos e apresentação.

Dois variedades de complemento (mínimo 300g): Macarrão, farofa, batatas, mandioca, batata doce, purês, abóboras, tortéis, legumes refogados e massas variadas em geral. Variando diariamente a forma de preparo, apresentação e temperos.

Dois variedades de carne, sendo que todos os dias deve conter uma proteína de bovino. No decorrer da semana deve conter as seguintes variações: Bovino + Frango, Bovino + Suíno e Bovino + Peixe. A soma das carnes deve ser de no mínimo 250g (pronto) variando diariamente a forma de preparo, temperos e apresentação.

Informações Complementares:

Marmitex com Salada:

Cada marmitex de salada deverá ser composta:

De no mínimo 200g (duzentas gramas);

De 3 opções variadas de saladas sendo:

1 opção de salada cozida (100g) + 2 opções de saladas cruas (100g). Variadas diariamente. De 2 sachês (10g) de sal branco refinado

*\*Cardápio elaborado e acompanhado por nutricionista credenciada.*

*\*Deverão ser fornecidos talheres descartáveis resistentes: garfos, facas e colheres, em quantidade suficiente e de acordo com o número de refeições.*

Responsáveis:

Rio das Antas/SC 26 de Dezembro de 2023.

---

Andreia Moresco  
Gestor(a) FMS